

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE TABOÃO DA SERRA

QUADRO 04 - ANEXO A LEI COMPLEMENTAR 132 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006

PARQUES PROPOSTOS

Parque	Localização
Poá	<p>(ZPA-01) Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas <math>x = 315.372,87</math> e <math>y = 7.387.009,57</math>), segue pela Alameda Talia até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas <math>x = 315.498,33</math> e <math>y = 7.387.006,83</math> e ponto 3 de coordenadas geográficas <math>x = 315.537,58</math> e <math>y = 7.387.025,46</math>), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas <math>x = 315.537,58</math> e <math>y = 7.387.025,46</math> e ponto 4 de coordenadas geográficas <math>x = 315.655,48</math> e <math>y = 7.387.033,08</math>), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas <math>x = 315.655,48</math> e <math>y = 7.387.033,08</math> e ponto 5 de coordenadas geográficas <math>x = 315.755,93</math> e <math>y = 7.387.015,63</math>), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas <math>x = 315.755,93</math> e <math>y = 7.387.015,63</math> e ponto 6 de coordenadas geográficas <math>x = 315.827,33</math> e <math>y = 7.387.018,64</math>), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas <math>x = 315.827,33</math> e <math>y = 7.387.018,64</math> e ponto 7 de coordenadas geográficas <math>x = 315.997,64</math> e <math>y = 7.387.061,43</math>), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas <math>x = 315.997,64</math> e <math>y = 7.387.061,43</math> e ponto 8 de coordenadas geográficas <math>x = 316.022,88</math> e <math>y = 7.387.074,82</math>), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas <math>x = 316.022,88</math> e <math>y = 7.387.074,82</math> e ponto 9 de coordenadas geográficas <math>x = 316.071,53</math> e <math>y = 7.387.086,29</math>), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas <math>x = 316.071,53</math> e <math>y = 7.387.086,29</math> e ponto 10 de coordenadas geográficas <math>x = 316.103,79</math> e <math>y = 7.387.077,73</math>), segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas <math>x = 316.103,79</math> e <math>y = 7.387.077,73</math> e ponto 11 de coordenadas geográficas <math>x = 316.218,31</math> e <math>y = 7.387.068,31</math>), segmento 11 e 12 (ponto 11 de coordenadas geográficas <math>x = 316.218,31</math> e <math>y = 7.387.068,31</math> e ponto 12 de coordenadas geográficas <math>x = 316.256,70</math> e <math>y = 7.387.051,18</math>), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas <math>x = 316.256,70</math> e <math>y = 7.387.051,18</math> e ponto 13 de coordenadas geográficas <math>x = 316.304,20</math> e <math>y = 7.387.066,30</math>), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas <math>x = 316.304,20</math> e <math>y = 7.387.066,30</math> e ponto 14 de coordenadas geográficas <math>x = 316.448,41</math> e <math>y = 7.387.056,15</math>), segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas <math>x = 316.448,41</math> e <math>y = 7.387.056,15</math> e ponto 15 de coordenadas geográficas <math>x = 316.490,32</math> e <math>y = 7.387.036,85</math>), segmento 15-16 (ponto 15 de coordenadas geográficas <math>x = 316.490,32</math> e <math>y = 7.387.056,15</math> e ponto 16 de coordenadas geográficas <math>x = 316.533,45</math> e <math>y = 7.387.036,85</math>), segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas <math>x = 316.533,45</math> e <math>y = 7.387.036,85</math> e ponto 17 de coordenadas geográficas <math>x = 316.536,91</math> e <math>y = 7.387.022,48</math>), segmento 17-18 (ponto 17 de coordenadas geográficas <math>x = 316.536,91</math> e <math>y = 7.387.022,48</math> e ponto 18 de coordenadas geográficas <math>x = 316.511,39</math> e <math>y = 7.387.014,63</math>), segmento 18-19 (ponto 18 de coordenadas geográficas <math>x = 316.511,39</math> e <math>y = 7.387.014,63</math> e ponto 19 de coordenadas geográficas <math>x = 316.394,78</math> e <math>y = 7.387.007,22</math>), segmento 19-20 (ponto 20 de coordenadas geográficas <math>x = 316.371,72</math> e <math>y = 7.387.005,93</math>), segmento 20-21 (ponto 21 de coordenadas geográficas <math>x = 316.316,14</math> e <math>y = 7.386.994,48</math>), segmento 21-22 (ponto 22 de coordenadas geográficas <math>x = 316.252,90</math> e <math>y = 7.386.999,67</math>), segmento 22-23 (ponto 23 de coordenadas geográficas <math>x = 316.162,44</math> e <math>y = -7.387.026,34</math>), segmento 23-24 (ponto 24 de coordenadas geográficas <math>x = 316.113,68</math> e <math>y = 7.387.025,47</math>), segue na Rua vicinal, sem denominação, da BR116, segue a direita na Alameda Júpter até o segmento 25-26 (ponto 25 de coordenadas geográficas <math>x = 315.755,66</math> e <math>y = 7.386.955,92</math> e ponto 26 de coordenadas geográficas <math>x = 315.654,91</math> e <math>y = 7.386.973,15</math>), segmento 26-27 (ponto 26 de coordenadas geográficas <math>x = 315.654,91</math> e <math>y = 7.386.973,15</math> e ponto 27 de coordenadas geográficas <math>x = 315.554,66</math> e <math>y = 7.386.966,90</math>), segmento 27-28 (ponto 27 de coordenadas geográficas <math>x = 315.554,66</math> e <math>y = 7.386.966,90</math> e ponto 28 de coordenadas geográficas <math>x = 315.503,42</math> e <math>y = 7.386.943,65</math>), segue a esquerda na Alameda Talia, segue a direita pela BR116 até a divisa de município e segue até o</p>

ponto inicial 1.

Inicia no ponto 1 (ponto 1 de coordenadas geográficas  $x = 316.601,63$  e  $y = 7.387.117,55$ ), segmento 1-2 (ponto 2 de coordenadas  $x = 316.726,85$  e  $y = 7.387.139,81$ ), segmento 2-3 (ponto 3 de coordenadas geográficas  $x = 316.817,17$  e  $y = 7.387.193,37$ ), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas  $x = 316.817,17$  e  $y = 7.387.193,37$  e ponto 4 de coordenadas geográficas  $x = 316.879,55$  e  $y = 7.387.191,38$ ), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas  $x = 316.879,55$  e  $y = 7.387.191,38$  e ponto 5 de coordenadas geográficas  $x = 316.914,30$  e  $y = 7.387.187,72$ ), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas  $x = 316.914,30$  e  $y = 7.387.187,72$  e ponto 6 de coordenadas geográficas  $x = 316.984,71$  e  $y = 7.387.196,91$ ), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas  $x = 316.984,71$  e  $y = 7.387.196,91$  e ponto 7 de coordenadas geográficas  $x = 317.013,29$  e  $y = 7.387.229,17$ ), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas  $x = 317.013,29$  e  $y = 7.387.229,17$  e ponto 8 de coordenadas geográficas  $x = 317.222,90$  e  $y = 7.387.263,48$ ), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas  $x = 317.222,90$  e  $y = 7.387.263,48$  e ponto 9 de coordenadas geográficas  $x = 317.260,55$  e  $y = 7.387.313,57$ ), segue a direita na Avenida Marechal Castelo Branco, segue a direita na Rua sem denominação até o segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas  $x = 317.264,62$  e  $y = 7.387.249,49$  e ponto 11 de coordenadas geográficas  $x = 317.271,48$  e  $y = 7.387.157,98$ ), segue pela Rua Ibitinga, segue a direita na BR116 até o ponto 12 (ponto 12 de coordenadas geográficas  $x = 316.617,16$  e  $y = 7.386.963,24$ ) e segue em linha reta até o ponto inicial 1.

**(ZPA-08)** Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas  $x = 317.276,50$  e  $y = 7.387.327,62$  e ponto 2 de coordenadas geográficas  $x = 317.482,09$  e  $y = 7.387.422,45$ ), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas  $x = 317.482,09$  e  $y = 7.387.422,45$  e ponto 3 de coordenadas geográficas  $x = 317.516,18$  e  $y = 7.387.430,75$ ), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas  $x = 317.516,18$  e  $y = 7.387.430,75$  e ponto 4 de coordenadas geográficas  $x = 317.615,95$  e  $y = 7.387.491,47$ ), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas  $x = 317.615,95$  e  $y = 7.387.491,47$  e ponto 5 de coordenadas geográficas  $x = 317.640,42$  e  $y = 7.387.501,42$ ), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas  $x = 317.640,42$  e  $y = 7.387.501,42$  e ponto 6 de coordenadas geográficas  $x = 317.676,38$  e  $y = 7.387.506,74$ ), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas  $x = 317.676,38$  e  $y = 7.387.506,74$  e ponto 7 de coordenadas geográficas  $x = 317.698,42$  e  $y = 7.387.515,44$ ), segue a direita na Rua Henrique Robba até o segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas  $x = 318.167,04$  e  $y = 7.387.823,88$  e ponto 9 de coordenadas geográficas  $x = 318.146,38$  e  $y = 7.387.949,67$ ), segue a direita na Rua João Pires de Camargo até o segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas  $x = 318.287,32$  e  $y = 7.387.827,37$  e ponto 11 de coordenadas geográficas  $x = 318.206,35$  e  $y = 7.387.741,52$ ), segmento 11-12 (ponto 12 de coordenadas geográficas  $x = 318.154,21$  e  $y = 7.387.616,36$ ), segmento 12-13 (ponto 13 de coordenadas geográficas  $x = 318.140,33$  e  $y = 7.387.600,14$ ) segmento 13-14 (ponto 14 de coordenadas geográficas  $x = 318.077,93$  e  $y = 7.387.594,60$ ), segmento 14-16 (ponto 15 de coordenadas geográficas  $x = 318.077,93$  e  $y = 7.387.594,60$  e ponto 16 de coordenadas geográficas  $x = 318.077,43$  e  $y = 7.387.576,98$ ), segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas  $x = 318.077,43$  e  $y = 7.387.576,98$  e ponto 17 de coordenadas geográficas  $x = 318.022,06$  e  $y = 7.387.573,31$ ), segmento 17-18 (ponto 17 de coordenadas geográficas  $x = 318.022,06$  e  $y = 7.387.573,31$  e ponto 18 de coordenadas geográficas  $x = 317.974,82$  e  $y = 7.387.522,42$ ), segmento 18-19 (ponto 18 de coordenadas geográficas  $x = 317.974,82$  e  $y = 7.387.522,42$  e ponto 19 de coordenadas geográficas  $x = 317.940,07$  e  $y = 7.387.502,72$ ), segmento 19-20 (ponto 19 de coordenadas geográficas  $x = 317.940,07$  e  $y = 7.387.502,72$  e ponto 20 de coordenadas geográficas  $x = 317.737,09$  e  $y = 7.387.467,51$ ), segmento 21-22 (ponto 21 de coordenadas geográficas  $x = 317.737,09$  e  $y = 7.387.467,51$  e ponto 22 de coordenadas geográficas  $x = 317.739,32$  e  $y = 7.387.485,37$ ), segmento 22-23 (ponto 22 de coordenadas geográficas  $x = 317.739,32$  e  $y = 7.387.485,37$  e ponto 23

de coordenadas geográficas  $x = 317.703,55$  e  $y = 7.387.481,05$ ), segmento 23-24 (ponto 23 de coordenadas geográficas  $x = 317.703,55$  e  $y = 7.387.481,05$  e ponto 24 de coordenadas geográficas  $x = 317.701,67$  e  $y = 7.387.452,12$ ), segmento 24-25 (ponto 24 de coordenadas geográficas  $x = 317.701,67$  e  $y = 7.387.452,12$  e ponto 25 de coordenadas geográficas  $x = 317.664,70$  e  $y = 7.387.445,23$ ), segmento 25-26 (ponto 25 de coordenadas geográficas  $x = 317.664,70$  e  $y = 7.387.445,23$  e ponto 26 de coordenadas geográficas  $x = 317.664,97$  e  $y = 7.387.464,17$ ), segmento 26-27 (ponto 26 de coordenadas geográficas  $x = 317.664,97$  e  $y = 7.387.464,17$  e ponto 27 de coordenadas geográficas  $x = 317.642,13$  e  $y = 7.387.462,78$ ), segmento 27-28 (ponto 27 de coordenadas geográficas  $x = 317.642,13$  e  $y = 7.387.462,78$  e ponto 28 de coordenadas geográficas  $x = 317.640,55$  e  $y = 7.387.458,44$ ), segmento 28-29 (ponto 28 de coordenadas geográficas  $x = 317.640,55$  e  $y = 7.387.458,44$  e ponto 29 de coordenadas geográficas  $x = 317.490,26$  e  $y = 7.387.381,69$ ), segmento 29-30 (ponto 29 de coordenadas geográficas  $x = 317.490,26$  e  $y = 7.387.381,69$  e ponto 30 de coordenadas geográficas  $x = 317.351,43$  e  $y = 7.387.318,70$ ), segmento 30-31 (ponto 30 de coordenadas geográficas  $x = 317.351,43$  e  $y = 7.387.318,70$  e ponto 31 de coordenadas geográficas  $x = 317.288,94$  e  $y = 7.387.269,20$ ), segue a direita na Avenida Humberto de Alencar até o ponto inicial 1.

**(ZPA-13)** Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas  $x = 318.538,45$  e  $y = 7.388.529,74$ ), segue a direita pela Rua Benedita Aparecida Nogueira até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas  $x = 318.580,90$  e  $y = 7.388.555,08$  e ponto 3 de coordenadas geográficas  $x = 318.591,37$  e  $y = 7.388.533,94$ ), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas  $x = 318.591,37$  e  $y = 7.388.533,94$  e ponto 4 de coordenadas geográficas  $x = 318.600,23$  e  $y = 7.388.535,72$ ), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas  $x = 318.600,23$  e  $y = 7.388.535,72$  e ponto 5 de coordenadas geográficas  $x = 318.757,71$  e  $y = 7.388.544,87$ ), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas  $x = 318.757,71$  e  $y = 7.388.544,87$  e ponto 6 de coordenadas geográficas  $x = 318.757,88$  e  $y = 7.388.539,78$ ), segue pela Rua Agadir até o segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas  $x = 318.745,46$  e  $y = 7.388.512,15$  e ponto 8 de coordenadas geográficas  $x = 318.649,63$  e  $y = 7.388.511,18$ ), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas  $x = 318.649,63$  e  $y = 7.388.511,18$  e ponto 9 de coordenadas geográficas  $x = 318.643,77$  e  $y = 7.388.489,41$ ), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas  $x = 318.643,77$  e  $y = 7.388.489,41$  e ponto 10 de coordenadas geográficas  $x = 318.644,90$  e  $y = 7.388.481,33$ ), segue pela Rua Argentina, segue a direita pela Avenida Brasil, segue a direita na Rua Rio de Janeiro, até o segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas  $x = 318.655,95$  e  $y = 7.388.298,27$  e ponto 12 de coordenadas geográficas  $x = 318.666,87$  e  $y = 7.388.330,86$ ), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas  $x = 318.666,87$  e  $y = 7.388.330,86$  e ponto 13 de coordenadas geográficas  $x = 318.597,68$  e  $y = 7.388.436,67$ ), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas  $x = 318.597,68$  e  $y = 7.388.436,67$  e ponto 14 de coordenadas geográficas  $x = 318.606,87$  e  $y = 7.388.444,31$ ), segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas  $x = 318.606,87$  e  $y = 7.388.444,31$  e ponto 15 de coordenadas geográficas  $x = 318.583,10$  e  $y = 7.388.468,60$ ), segue a esquerda na Avenida São Paulo até o segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas  $x = 318.489,15$  e  $y = 7.388.332,31$  e ponto 17 de coordenadas geográficas  $x = 318.479,51$  e  $y = 7.388.344,48$ ), segmento 17-18 (ponto 17 de coordenadas geográficas  $x = 318.479,51$  e  $y = 7.388.344,48$  e ponto 18 de coordenadas geográficas  $x = 318.553,25$  e  $y = 7.388.505,01$ ), segue em linha reta até o ponto inicial 1.

**(ZPA-15)** Inicia na confluência da Rua João Pires de Camargo com a Avenida Intercap, segue pela Avenida Intercap até o segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas  $x = 318.786,88$  e  $y = 7.387.864,38$  e ponto 2 de coordenadas geográficas  $x = 318.794,43$  e  $y = 7.387.865,03$ ), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas  $x = 318.794,43$  e  $y = 7.387.865,03$  e ponto 3 de coordenadas geográficas  $x = 318.817,79$  e  $y = 7.387.915,38$ ), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas  $x = 318.817,79$  e  $y = 7.387.915,38$  e ponto 4 de coordenadas geográficas

x = 318.800,91 e y = 7.387.974,99), segue a direita na Avenida Brasil, segue a esquerda na Rua Colômbia até o segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 319.446,85 e y = 7.388.151,80 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 319.472,90 e y = 7.388.166,07), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas x = 319.472,90 e y = 7.388.166,07 e ponto 6 de coordenadas geográficas x = 319.484,20 e y = 7.388.144,06), segue a esquerda na Rua Líbia, segue a direita na Rua Yoshiaru Ogawa até o segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas x = 319.673,29 e y = 7.388.222,58 e ponto 8 de coordenadas geográficas x = 319.617,83 e y = 7.388.168,27), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas x = 319.617,83 e y = 7.388.168,27 e ponto 9 de coordenadas geográficas x = 319.513,21 e y = 7.388.104,06), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas x = 319.513,21 e y = 7.388.104,06 e ponto 10 de coordenadas geográficas x = 319.483,29 e y = 7.388.061,21), seguimento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas x = 319.483,29 e y = 7.388.061,21 e ponto 11 de coordenadas geográficas x = 319.461,75 e y = 7.388.048,90), segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas x = 319.461,75 e y = 7.388.048,90 e ponto 12 de coordenadas geográficas x = 319.433,23 e y = 7.388.041,52), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas x = 319.433,23 e y = 7.388.041,52 e ponto 13 de coordenadas geográficas x = 319.364,25 e y = 7.388.046,98), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas x = 319.364,25 e y = 7.388.046,98 e ponto 14 de coordenadas geográficas x = 319.185,77 e y = 7.388.035,14), segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas x = 319.185,77 e y = 7.388.035,1 e ponto 15 de coordenadas geográficas x = 319.179,52 e y = 7.388.021,77), segmento 15-16 (ponto 15 de coordenadas geográficas x = 319.179,52 e y = 7.388.021,77 e ponto 16 de coordenadas geográficas x = 319.147,75 e y = 7.388.023,15), segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas x = 319.147,75 e y = 7.388.023,15 e ponto 17 de coordenadas geográficas x = 319.093,47 e y = 7.388.005,64), segmento 17-18 (ponto 17 de coordenadas geográficas x = 319.093,47 e y = 7.388.005,64 e ponto 18 de coordenadas geográficas x = 319.065,53 e y = 7.387.978,94), segmento 18-19 (ponto 28 de coordenadas geográficas x = 319.065,53 e y = 7.387.978,94 e ponto 19 de coordenadas geográficas x = 319.067,54 e y = 7.387.973,09), segue a direita na Rua Par até o segmento 20-21 (ponto 30 de coordenadas geográficas x = 319.013,30 e y = 7.387.959,34 e ponto 21 de coordenadas geográficas x = 319.008,70 e y = 7.387.968,81), segmento 21-22 (ponto 21 de coordenadas geográficas x = 319.008,70 e y = 7.387.968,81 e ponto 22 de coordenadas geográficas x = 318.880,97 e y = 7.387.955,93), segmento 22-23 (ponto 22 de coordenadas geográficas x = 318.880,97 e y = 7.387.955,93 e ponto 23 de coordenadas geográficas x = 318.859,01 e y = 7.387.908,25), segue a direita na Rua Pará, segue a esquerda na Rua Rio Grande do Sul, segue a direita na Rua Guanabara até o segmento 24-25 (ponto 24 de coordenadas geográficas x = 318.420,99 e y = 7.387.658,69 e ponto 25 de coordenadas geográficas x = 318.394,05 e y = 7.387.649,93), segmento 25-26 (ponto 25 de coordenadas geográficas x = 318.394,05 e y = 7.387.649,93 e ponto 26 de coordenadas geográficas x = 318.360,35 e y = 7.387.642,98), segue a direita na Rua João Pires de Camargo até o ponto inicial.

**(ZPA-18)** Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas x = 318.998,60 e y = 7.388.886,50), segue pela divisa entre o município de Taboão da Serra e o município de São Paulo até a Rua Francisco Peres, segue a direita na mesma até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 319.338,20 e y = 7.388.936,60 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 319.336,50 e y = 7.388.942,30), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 319.336,50 e y = 7.388.942,30 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 319.329,20 e y = 7.388.942,60), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 319.329,20 e y = 7.388.942,60 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 319.227,10 e y = 7.388.938,00), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas x = 319.227,10 e y = 7.388.938,00 e ponto 6 de coordenadas geográficas x = 319.240,30 e y = 7.388.890,80), segue pela Rua Francisco Leitão até o segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas x = 319.347,10 e y = 7.388.725,50 e ponto 8 de coordenadas geográficas x = 319.374,60

e y = 7.388.723,80), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas x = 319.374,60 e y = 7.388.723,80 e ponto 9 de coordenadas geográficas x = 319.553,30 e y = 7.388.582,13), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas x = 319.553,30 e y = 7.388.582,13 e ponto 10 de coordenadas geográficas x = 319.571,38 e y = 7.388.562,71), segue pela Rua Maria Mari, segue a esquerda na Avenida José André de Moraes até o segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas x = 319.877,22 e y = 7.388.627,04 e ponto 12 de coordenadas geográficas x = 319.890,49 e y = 7.388.634,87,50), segue a direita na Rua Catarina de Oliveira Moraes, segue a direita na Avenida José André de Moraes até o segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas x = 319.934,05 e y = 7.388.548,10 e ponto 14 de coordenadas geográficas x = 319.970,67 e y = 7.388.562,79) segue a esquerda na Rua Paulina Ortega até o segmento 15-16 (ponto 15 de coordenadas geográficas x = 319.831,21 e y = 7.388.935,70 e ponto 16 de coordenadas geográficas x = 319.797,50 e y = 7.388.951,50), segmento 16-17 (de coordenadas geográficas x = e ponto 17 de coordenadas geográficas x = 319.797,30 e y = 7.388.984,90), segmento 17-18 (ponto 17 de coordenadas geográficas x = 319.797,30 e y = 7.388.984,90 e ponto 18 de coordenadas geográficas x = 319.837,40 e y = 7.389.003,80), segmento 18-19 (ponto 18 de coordenadas geográficas x = 319.837,40 e y = 7.389.003,80 e ponto 19 de coordenadas geográficas x = 319.850,60 e y = 7.388.998,50), segmento 19-20 (ponto 19 de coordenadas geográficas x = 319.850,60 e y = 7.388.998,50 e ponto 20 de coordenadas geográficas x = 319.850,60 e y = 7.389.036,70), segmento 20-21 (ponto 20 de coordenadas geográficas x = 319.850,60 e y = 7.389.036,70 e ponto 21 de coordenadas geográficas x = 319.892,20 e y = 7.389.036,66), segue a direita na Rua Vilobaldo Barros de Macedo, segue a direita na Rua Pedro Pedrão até o segmento 22-23 (ponto 22 de coordenadas geográficas x = 320.101,69 e y = 7.388.798,41 e ponto 23 de coordenadas geográficas x = 320.083,35 e y = 7.388.803,17), segmento 23-24 (ponto 23 de coordenadas geográficas x = 320.083,35 e y = 7.388.803,17 e ponto 24 de coordenadas geográficas x = 320.070,83 e y = 7.388.794,71), segue a direita na Rua das Acácias, Praça Miguel Ortega, segue a direita na Avenida Armando de Andrade, segue na Rua de terra sem denominação, segue a direita na Rua Yoshiaru Ogawa até o segmento 25-26 (ponto 25 de coordenadas geográficas x = 319.665,30 e y = 7.388.278,30 e ponto 26 de coordenadas geográficas x = 319.710,90 e y = 7.388.308,80), segmento 26-27 (ponto 26 de coordenadas geográficas x = 319.710,90 e y = 7.388.308,80 e ponto 27 de coordenadas geográficas x = 319.684,30 e y = 7.388.366,30), segmento 27-28 (ponto 27 de coordenadas geográficas x = 319.684,30 e y = 7.388.366,30 e ponto 28 de coordenadas geográficas x = 319.654,90 e y = 7.388.373,80), segmento 28-29 (ponto 28 de coordenadas geográficas x = 319.654,90 e y = 7.388.373,80 e ponto 29 de coordenadas geográficas x = 319.644,80 e y = 7.388.364,80), segue a direita na Rua Antônio Pestana até o segmento 30-31 (ponto 30 de coordenadas geográficas x = 319.636,10 e y = 7.388.391,50 e ponto 31 de coordenadas geográficas x = 319.643,40 e y = 7.388.392,80), segmento 31-32 (ponto 31 de coordenadas geográficas x = 319.643,40 e y = 7.388.392,80 e ponto 32 de coordenadas geográficas x = 319.650,40 e y = 7.388.400,20), segmento 32-33 (ponto 32 de coordenadas geográficas x = 319.650,40 e y = 7.388.400,20 e ponto 33 de coordenadas geográficas x = 319.576,60 e y = 7.388.506,30), segue a esquerda na Rua sem denominação (10), segue a direita na Rua Antônio Pestana até o segmento 33-34 (ponto 33 de coordenadas geográficas x = 319.437,30 e y = 7.388.567,10 e ponto 34 de coordenadas geográficas x = 319.436,10 e y = 7.388.581,00), segmento 34-35 (ponto 34 de coordenadas geográficas x = 319.436,10 e y = 7.388.581,00 e ponto 35 de coordenadas geográficas x = 319.368,00 e y = 7.388.613,90), segue na Rua Coral até o segmento 35-36 (ponto 35 de coordenadas geográficas x = 319.104,80 e y = 7.388.763,80 e ponto 36 de coordenadas geográficas x = 319.043,50 e y = 7.388.850,30), segmento 36-37 (ponto 36 de coordenadas geográficas x = 319.043,50 e y = 7.388.850,30 e ponto 37 de coordenadas geográficas x = 319.072,20 e y = 7.388.933,40), segue em linha reta até o ponto inicial 1.

Excluir deste perímetro as zonas ZM1-02 e ZM1-03.

**(ZPA-19)** Inicia na confluência entre a Rua Pedro Mari com a Rua das Camélias, segue pela Rua das Camélias até o segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas  $x = 320.359,67$  e  $y = 7.388.404,97$  e ponto 2 de coordenadas geográficas  $x = 320.425,72$  e  $y = 7.388.413,01$ ), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas  $x = 320.425,72$  e  $y = 7.388.413,01$  e ponto 3 de coordenadas geográficas  $x = 320.436,29$  e  $y = 7.388.413,13$ ), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas  $x = 320.436,29$  e  $y = 7.388.413,13$  e ponto 4 de coordenadas geográficas  $x = 320.458,67$  e  $y = 7.388.415,21$ ), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas  $x = 320.458,67$  e  $y = 7.388.415,21$  e ponto 5 de coordenadas geográficas  $x = 320.486,11$  e  $y = 7.388.410,50$ ), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas  $x = 320.486,11$  e  $y = 7.388.410,50$  e ponto 6 de coordenadas geográficas  $x = 320.487,65$  e  $y = 7.388.414,28$ ), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas  $x = 320.487,65$  e  $y = 7.388.414,28$  e ponto 7 de coordenadas geográficas  $x = 320.517,41$  e  $y = 7.388.412,32$ ), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas  $x = 320.517,41$  e  $y = 7.388.412,32$  e ponto 8 de coordenadas geográficas  $x = 320.518,56$  e  $y = 7.388.402,28$ ), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas  $x = 320.518,56$  e  $y = 7.388.402,28$  e ponto 9 de coordenadas geográficas  $x = 320.522,64$  e  $y = 7.388.391,89$ ), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas  $x = 320.522,64$  e  $y = 7.388.391,89$  e ponto 10 de coordenadas geográficas  $x = 320.524,78$  e  $y = 7.388.382,98$ ), segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas  $x = 320.524,78$  e  $y = 7.388.382,98$  e ponto 11 de coordenadas geográficas  $x = 320.533,36$  e  $y = 7.388.374,65$ ), segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas  $x = 320.533,36$  e  $y = 7.388.374,65$  e ponto 12 de coordenadas geográficas  $x = 320.542,89$  e  $y = 7.388.396,01$ ), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas  $x = 320.542,89$  e  $y = 7.388.396,01$  e ponto 13 de coordenadas geográficas  $x = 320.551,89$  e  $y = 7.388.378,39$ ), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas  $x = 320.551,89$  e  $y = 7.388.378,39$  e ponto 14 de coordenadas geográficas  $x = 320.561,77$  e  $y = 7.388.370,69$ ), segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas  $x = 320.561,77$  e  $y = 7.388.370,69$  e ponto 15 de coordenadas geográficas  $x = 320.552,14$  e  $y = 7.388.356,73$ ), segmento 15-16 (ponto 15 de coordenadas geográficas  $x = 320.552,14$  e  $y = 7.388.356,73$  e ponto 16 de coordenadas geográficas  $x = 320.571,90$  e  $y = 7.388.342,40$ ), segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas  $x = 320.571,90$  e  $y = 7.388.342,40$  e ponto 17 de coordenadas geográficas  $x = 320.573,70$  e  $y = 7.388.338,20$ ), segmento 17-18 (ponto 17 de coordenadas geográficas  $x = 320.573,70$  e  $y = 7.388.338,20$  e ponto 18 de coordenadas geográficas  $x = 320.671,70$  e  $y = 7.388.320,80$ ), segmento 18-19 (ponto 18 de coordenadas geográficas  $x = 320.671,70$  e  $y = 7.388.320,80$  e ponto 19 de coordenadas geográficas  $x = 320.665,10$  e  $y = 7.388.361,30$ ), segmento 19-20 (ponto 19 de coordenadas geográficas  $x = 320.665,10$  e  $y = 7.388.361,30$  e ponto 20 de coordenadas geográficas  $x = 320.680,10$  e  $y = 7.388.329,20$ ), segmento 20-21 (ponto 20 de coordenadas geográficas  $x = 320.680,10$  e  $y = 7.388.329,20$  e ponto 21 de coordenadas geográficas  $x = 320.691,60$  e  $y = 7.388.316,90$ ), segmento 21-22 (ponto 21 de coordenadas geográficas  $x = 320.691,60$  e  $y = 7.388.316,90$  e ponto 22 de coordenadas geográficas  $x = 320.737,50$  e  $y = 7.388.336,20$ ), segmento 22-23 (ponto 22 de coordenadas geográficas  $x = 320.737,50$  e  $y = 7.388.336,20$  e ponto 23 de coordenadas geográficas  $x = 320.781,50$  e  $y = 7.388.339,30$ ), segmento 23-24 (ponto 23 de coordenadas geográficas  $x = 320.781,50$  e  $y = 7.388.339,30$  e ponto 24 de coordenadas geográficas  $x = 320.881,30$  e  $y = 7.388.441,06$ ), segmento 25-26 (ponto 25 de coordenadas geográficas  $x = 320.823,72$  e  $y = 7.388.412,82$  e ponto 26 de coordenadas geográficas  $x = 320.881,30$  e  $y = 7.388.441,06$ ), segmento 26-27 (ponto 26 de coordenadas geográficas  $x = 320.881,30$  e  $y = 7.388.441,10$  e ponto 27 de coordenadas geográficas  $x = 320.997,20$  e  $y = 7.388.523,50$ ), segmento 27-28 (ponto 27 de coordenadas geográficas  $x = 320.997,20$  e  $y = 7.388.523,50$  e ponto 28 de coordenadas geográficas  $x = 321.005,70$  e  $y = 7.388.574,00$ ), segue pela Rua do Cristo, segue a esquerda pela Alameda Arlindo Farias até o segmento 29-30 (ponto 29 de coordenadas geográficas  $x = 321.180,33$  e  $y = 7.388.660,93$  e ponto 30 de

	<p>coordenadas geográficas <math>x = 321.181,35</math> e <math>y = 7.388.727,06</math>), segue pela rua Santos Dumont, segue a direita na Avenida Francisco Etori Pedro Mari, segue a direita na Rua Arlindo de Farias até o segmento 31-32 (ponto 31 de coordenadas geográficas <math>x = 321.213,72</math> e <math>y = 7.388.709,85</math> e ponto 32 de coordenadas geográficas <math>x = 321.217,70</math> e <math>y = 7.388.629,70</math>), segmento 32-33 (ponto 32 de coordenadas geográficas <math>x = 321.217,70</math> e <math>y = 7.388.629,70</math> e ponto 33 de coordenadas geográficas <math>x = 321.232,00</math> e <math>y = 7.388.581,80</math>), segmento 34-35 (ponto 34 de coordenadas geográficas <math>x = 321.217,70</math> e <math>y = 7.388.629,70</math> e ponto 35 de coordenadas geográficas <math>x = 321.231,39</math> e <math>y = 7.388.483,57</math>), segue a esquerda na Rua Santa Luzia, segue a direita na Rua João Santucci até o segmento 36-37 (ponto 36 de coordenadas geográficas <math>x = 321.268,71</math> e <math>y = 7.388.228,61</math> e ponto 37 de coordenadas geográficas <math>x = 321.252,65</math> e <math>y = 7.388.289,33</math>), segue a esquerda na Rua do Carmo, segue a direita na Rua Getúlio Vargas até o segmento 38-39 (ponto 38 de coordenadas geográficas <math>x = 321.188,06</math> e <math>y = 7.388.445,60</math> e ponto 39 de coordenadas geográficas <math>x = 321.178,22</math> e <math>y = 7.388.448,90</math>), segmento 39-40 (ponto 39 de coordenadas geográficas <math>x = 321.178,22</math> e <math>y = 7.388.448,90</math> e ponto 40 de coordenadas geográficas <math>x = 321.155,04</math> e <math>y = 7.388.443,31</math>), segmento 40-41 (ponto 40 de coordenadas geográficas <math>x = 321.155,04</math> e <math>y = 7.388.443,31</math> e ponto 41 de coordenadas geográficas <math>x = 321.035,10</math> e <math>y = 7.388.366,18</math>), segue a direita na Rua Santa Luzia até o segmento 42-43 (ponto 42 de coordenadas geográficas <math>x = 321.022,17</math> e <math>y = 7.388.391,94</math> e ponto 43 de coordenadas geográficas <math>x = 320.884,40</math> e <math>y = 7.388.329,38</math>) e segmento 43-44 (ponto 43 de coordenadas geográficas <math>x = 320.884,40</math> e <math>y = 7.388.329,38</math> e ponto 44 de coordenadas geográficas <math>x = 320.855,36</math> e <math>y = 7.388.292,98</math>), segue pela Avenida Jovina de Carvalho Dau, segue a direita na Rua Armando de Andrade, segue a direita na Rua Pedro Mari até o ponto inicial.</p>
<b>Central</b>	<p><b>(ZPA-23)</b> Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas <math>x = 315.948,50</math> e <math>y = 7.385.884,39</math> e ponto 2 de coordenadas geográficas <math>x = 316.014,21</math> e <math>y = 7.385.909,92</math>), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas <math>x = 316.014,21</math> e <math>y = 7.385.909,92</math> e ponto 3 de coordenadas geográficas <math>x = 316.102,45</math> e <math>y = 7.385.936,74</math>), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas <math>x = 316.102,45</math> e <math>y = 7.385.936,74</math> e ponto 4 de coordenadas geográficas <math>x = 316.162,15</math> e <math>y = 7.385.727,03</math>), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas <math>x = 316.162,15</math> e <math>y = 7.385.727,03</math> e ponto 5 de coordenadas geográficas <math>x = 316.277,63</math> e <math>y = 7.385.567,66</math>), segue em Rua sem denominação, segue a direita na Avenida Cid Nelson Jordano, segue a direita na Rua Vicente Leporace, segue a direita na Rua Javan Lessa Ribeiro até o segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas <math>x = 316.082,78</math> e <math>y = 7.385.514,25</math> e ponto 7 de coordenadas geográficas <math>x = 316.112,54</math> e <math>y = 7.385.525,82</math>), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas <math>x = 316.112,54</math> e <math>y = 7.385.525,82</math> e ponto 8 de coordenadas geográficas <math>x = 315.994,92</math> e <math>y = 7.385.675,52</math>), segue em linha reta até o ponto inicial 1.</p>
<b>Ecológico</b>	<p><b>(ZPA-02)</b> Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas <math>x = 315.367,06</math> e <math>y = 7.387.773,34</math>), segue pela linha de divisa do município de Taboão da Serra e do município de São Paulo até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas <math>x = 316.251,50</math> e <math>y = 7.388.092,00</math> e ponto 3 de coordenadas geográficas <math>x = 316.272,02</math> e <math>y = 7.388.063,32</math>), seg 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas <math>x = 316.272,02</math> e <math>y = 7.388.063,32</math> e ponto 4 de coordenadas geográficas <math>x = 316.273,49</math> e <math>y = 7.388.051,70</math>), seg 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas <math>x = 316.273,49</math> e <math>y = 7.388.051,70</math> e ponto 5 de coordenadas geográficas <math>x = 316.313,95</math> e <math>y = 7.388.048,45</math>), seg 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas <math>x = 316.313,95</math> e <math>y = 7.388.048,45</math> e ponto 6 de coordenadas geográficas <math>x = 316.349,00</math> e <math>y = 7.388.053,98</math>), seg 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas <math>x = 316.349,00</math> e <math>y = 7.388.053,98</math> e ponto 7 de coordenadas geográficas <math>x = 316.390,92</math> e <math>y = 7.388.039,79</math>), seg 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas <math>x = 316.390,92</math> e <math>y = 7.388.039,79</math> e ponto 8 de coordenadas geográficas <math>x = 316.413,10</math> e <math>y = 7.388.061,55</math>), seg 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas <math>x = 316.413,10</math> e <math>y = 7.388.061,55</math> e ponto 9 de coordenadas geográficas <math>x = 316.437,12</math> e <math>y =</math></p>

7.388.051,33), seg 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas x = 316.437,12 e y = 7.388.051,33 e ponto 10 de coordenadas geográficas x = 316.444,31 e y = 7.388.055,63), seg 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas x = 316.444,31 e y = 7.388.055,63 e ponto 11 de coordenadas geográficas x = 316.451,68 e y = 7.388.037,34), seg 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas x = 316.451,68 e y = 7.388.037,34 e ponto 12 de coordenadas geográficas x = 316.456,92 e y = 7.387.993,65), seg 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas x = 316.456,92 e y = 7.387.993,65 e ponto 13 de coordenadas geográficas x = 316.500,88 e y = 7.388.029,21), seg 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas x = 316.500,88 e y = 7.388.029,21 e ponto 14 de coordenadas geográficas x = 316.574,74 e y = 7.387.983,38), seg 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas x = 316.574,74 e y = 7.387.983,38 e ponto 15 de coordenadas geográficas x = 316.578,63 e y = 7.387.957,74), seg 15-16 (ponto 15 de coordenadas geográficas x = 316.578,63 e y = 7.387.957,74 e ponto 16 de coordenadas geográficas x = 316.559,62 e y = 7.387.918,96), seg 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas x = 316.559,62 e y = 7.387.918,96 e ponto 17 de coordenadas geográficas x = 316.559,47 e y = 7.387.883,29), seg 17-18 (ponto 17 de coordenadas geográficas x = 316.559,47 e y = 7.387.883,29 e ponto 18 de coordenadas geográficas x = 316.556,60 e y = 7.387.843,27), seg 18-19 (ponto 18 de coordenadas geográficas x = 316.556,60 e y = 7.387.843,27 e ponto 19 de coordenadas geográficas x = 316.528,31 e y = 7.387.795,62), seg 19-20 (ponto 19 de coordenadas geográficas x = 316.528,31 e y = 7.387.795,62 e ponto 20 de coordenadas geográficas x = 316.575,69 e y = 7.387.737,07), seg 20-21 (ponto 20 de coordenadas geográficas x = 316.575,69 e y = 7.387.737,07 e ponto 21 de coordenadas geográficas x = 316.635,45 e y = 7.387.691,95), seg 21-22 (ponto 21 de coordenadas geográficas x = 316.635,45 e y = 7.387.691,95 e ponto 22 de coordenadas geográficas x = 316.643,73 e y = 7.387.671,97), seg 22-23 (ponto 22 de coordenadas geográficas x = 316.643,73 e y = 7.387.671,97 e ponto 23 de coordenadas geográficas x = 316.564,33 e y = 7.387.690,84), seg 23-24 (ponto 23 de coordenadas geográficas x = 316.564,33 e y = 7.387.690,84 e ponto 24 de coordenadas geográficas x = 316.537,88 e y = 7.387.710,02), seg 24-25 (ponto 24 de coordenadas geográficas x = 316.537,88 e y = 7.387.710,02 e ponto 25 de coordenadas geográficas x = 316.533,23 e y = 7.387.687,49), seg 25-26 (ponto 25 de coordenadas geográficas x = 316.533,23 e y = 7.387.687,49 e ponto 26 de coordenadas geográficas x = 316.537,51 e y = 7.387.651,93), seg 26-27 (ponto 26 de coordenadas geográficas x = 316.537,51 e y = 7.387.651,93 e ponto 27 de coordenadas geográficas x = 316.476,34 e y = 7.387.594,48), seg 27-28 (ponto 27 de coordenadas geográficas x = 316.476,34 e y = 7.387.594,48 e ponto 28 de coordenadas geográficas x = 316.426,48 e y = 7.387.517,53), seg 28-29 (ponto 28 de coordenadas geográficas x = 316.426,48 e y = 7.387.517,53 e ponto 29 de coordenadas geográficas x = 316.412,49 e y = 7.387.474,05), seg 29-30 (ponto 29 de coordenadas geográficas x = 316.412,49 e y = 7.387.474,05 e ponto 30 de coordenadas geográficas x = 316.420,52 e y = 7.387.447,79), segue pela Rua Ângela Maria Cardoso, segue a direita na Rua Maria Aparecida Nicoletti até o seg 31-32 (ponto 31 de coordenadas geográficas x = 315.850,39 e y = 7.387.326,41 e ponto 32 de coordenadas geográficas x = 315.907,61 e y = 7.387.345,11), seg 32-33 (ponto 32 de coordenadas geográficas x = 315.907,61 e y = 7.387.345,11 e ponto 33 de coordenadas geográficas x = 315.848,97 e y = 7.387.430,51), seg 33-34 (ponto 33 de coordenadas geográficas x = 315.848,97 e y = 7.387.430,51 e ponto 34 de coordenadas geográficas x = 315.800,47 e y = 7.387.472,54), seg 34-35 (ponto 34 de coordenadas geográficas x = 315.800,47 e y = 7.387.472,54 e ponto 35 de coordenadas geográficas x = 315.795,72 e y = 7.387.516,89), seg 35-36 (ponto 35 de coordenadas geográficas x = 315.795,72 e y = 7.387.516,89 e ponto 36 de coordenadas geográficas x = 315.738,50 e y = 7.387.555,39), seg 36-37 (ponto 36 de coordenadas geográficas x = 315.738,50 e y = 7.387.555,39 e ponto 37 de coordenadas geográficas x = 315.579,28 e y = 7.387.781,21), seg 37-38 (ponto 37 de coordenadas geográficas x = 315.579,28 e y =



	<p>7.387.781,21 e ponto 38 de coordenadas geográficas <math>x = 315.577,08</math> e <math>y = 7.387.825,38</math>), segue em linha reta até o ponto inicial 1. Excluir deste perímetro a zona ZEIS1-01.</p>
<b>Pirajuçara</b>	<p><b>(ZPA-20)</b> Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográfica <math>x = 319.797,41</math> e <math>y = 7.386.576,34</math> e ponto 2 de coordenadas geográficas <math>x = 319.851,85</math> e <math>y = 7.386.622,97</math>), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas <math>x = 319.851,85</math> e <math>y = 7.386.622,97</math> e ponto 3 de coordenadas geográficas <math>x = 319.852,97</math> e <math>y = 7.386.689,00</math>), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas <math>x = 319.852,97</math> e <math>y = 7.386.689,00</math> e ponto 4 de coordenadas geográficas <math>x = 319.942,10</math> e <math>y = 7.386.760,65</math>), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas <math>x = 319.942,10</math> e <math>y = 7.386.760,65</math> e ponto 5 de coordenadas geográficas <math>x = 319.989,44</math> e <math>y = 7.386.689,79</math>), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas <math>x = 319.989,44</math> e <math>y = 7.386.689,79</math> e ponto 6 de coordenadas geográficas <math>x = 319.070,93</math> e <math>y = 7.386.760,89</math>) segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas <math>x = 319.070,93</math> e <math>y = 7.386.760,89</math> e ponto 7 de coordenadas geográficas <math>x = 320.023,80</math> e <math>y = 7.386.819.85</math>, segue a direita na Rua Humberto da Silva Rodante, segue a direita na Estrada São Francisco, segue a esquerda na Avenida Mania Rosa, segue a direita na Rua José Pestana, segue na Rua José Cantos de Macedo Soares, até o ponto 8 (coordenadas geográficas <math>x = 321.058,97</math> e <math>y = 7.387.719,97</math>) segue pela linha de divisa do Município de Taboão da Serra e São Paulo até o ponto 9 (coordenadas geográficas <math>x = 320.361,36</math> e <math>y = 7.387.041,62</math>) segue pela Rua Sem Denominação até o ponto 10 (coordenadas geográficas <math>x = 319.795,91</math> e <math>y = 7.386.409,28</math>) segue a direita pela Rua Diogo Macedo até o ponto inicial 1.</p> <p><b>(ZPA-21)</b> Inicia na confluência entre a Rua Sergio Porto e a Rua Almir Ribeiro, segue a esquerda na Rua Prata, segue a direita na Rua Elisa Maria da Conceição, segue a esquerda na Rua Federalina Gomes de Almeida, segue a direita na Avenida Antônio S. de Azevedo até o segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas <math>x = 317.183,00</math> e <math>y = 7.385.236,23</math> e ponto 2 de coordenadas geográficas <math>x = 317.236,42</math> e <math>y = 7.385.269,55</math>), segue a direita na Rua Mallet até o segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas <math>x = 317.321,46</math> e <math>y = 7.385.305,79</math> e ponto 4 de coordenadas geográficas <math>x = 317.438,13</math> e <math>y = 7.385.309,43</math>), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas <math>x = 317.438,13</math> e <math>y = 7.385.309,43</math> e ponto 5 de coordenadas geográficas <math>x = 371.516,46</math> e <math>y = 7.385.279,73</math>), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas <math>x = 371.516,46</math> e <math>y = 7.385.279,73</math> e ponto 6 de coordenadas geográficas <math>x = 317.572,14</math> e <math>y = 7.385.270,80</math>), segue a direita na Avenida Arlindo Genário de Freitas, segue na Rua Karla, até o segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas <math>x = 318.369,18</math> e <math>y = 7.385.331,42</math> e ponto 8 de coordenadas geográficas <math>x = 318.393,06</math> e <math>y = 7.385.315,93</math>), segue a direita na Rua João Antônio da Fonseca até o segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas <math>x = 318.539,71</math> e <math>y = 7.385.278,22</math> e ponto 10 de coordenadas geográficas <math>x = 318.551,05</math> e <math>y = 7.385.250,41</math>), segue a direita na Rua Adriano Félix, segue a esquerda na Rua Palmares, até o segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas <math>x = 318.744,79</math> e <math>y = 7.385.533,07</math> e ponto 12 de coordenadas geográficas <math>x = 318.758,61</math> e <math>y = 7.385.563,25</math>), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas <math>x = 318.758,61</math> e <math>y = 7.385.563,25</math> e ponto 13 de coordenadas geográficas <math>x = 318.797,21</math> e <math>y = 7.385.604,43</math>), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas <math>x = 318.797,21</math> e <math>y = 7.385.604,43</math> e ponto 14 de coordenadas geográficas <math>x = 318.941,80</math> e <math>y = 7.385.686,03</math>), segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas <math>x = 318.941,80</math> e <math>y = 7.385.686,03</math> e ponto 15 de coordenadas geográficas <math>x = 318.977,01</math> e <math>y = 7.385.701,30</math>), segue pela Rua Matilde de Abreu, segue a direita na Rua Nae Minie, segue na Rua Visconde de Mauá até o segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas <math>x = 319.632,17</math> e <math>y = 7.386.165,56</math> e ponto 17 de coordenadas geográficas <math>x = 319.638,63</math> e <math>y = 7.386.165,64</math>), segue pela linha de divisão entre os Municípios SP e TB, até o ponto 18 (ponto 18 de coordenadas geográficas <math>x = 318.711,20</math> e <math>y = 7.385.068,90</math>), segue a esquerda na Rua Kizaemon Takeuti até o segmento 19-20 (ponto 19 de</p>

coordenadas geográficas  $x = 318.536,71$  e  $y = 7.385.207,73$  e ponto 20 de coordenadas geográficas  $x = 318.292,32$  e  $y = 7.385.198,82$ ), segmento 20-21 (ponto 20 de coordenadas geográficas  $x = 318.292,32$  e  $y = 7.385.198,82$  e ponto 21 de coordenadas geográficas  $x = 318.241,97$  e  $y = 7.385.218,46$ ), segmento 21-22 (ponto 21 de coordenadas geográficas  $x = 318.241,97$  e  $y = 7.385.218,46$  e ponto 22 de coordenadas geográficas  $x = 318.217,59$  e  $y = 7.385.274,54$ ), segmento 22-23 (ponto 22 de coordenadas geográficas  $x = 318.217,59$  e  $y = 7.385.274,54$  e ponto 23 de coordenadas geográficas  $x = 318.223,84$  e  $y = 7.385.395,01$ ), segue a direita na Rua Benedito Cesário de Oliveira, segue a esquerda na Rua Sem Denominação, até o segmento 24-25 (ponto 24 de coordenadas geográficas  $x = 317.652,09$  e  $y = 7.385.262,37$  e ponto 25 de coordenadas geográficas  $x = 317.592,52$  e  $y = 7.385.244,24$ ), segmento 25-26 (ponto 25 de coordenadas geográficas  $x = 317.592,52$  e  $y = 7.385.244,24$  e ponto 26 de coordenadas geográficas  $x = 317.515,72$  e  $y = 7.385.254,27$ ), segmento 26-27 (ponto 26 de coordenadas geográficas  $x = 317.515,72$  e  $y = 7.385.254,27$  e ponto 27 de coordenadas geográficas  $x = 317.414,68$  e  $y = 7.385.290,97$ ), segmento 27-28 (ponto 27 de coordenadas geográficas  $x = 317.414,68$  e  $y = 7.385.290,97$  e ponto 28 de coordenadas geográficas  $x = 317.307,51$  e  $y = 7.385.284,87$ ), segmento 28-29 (ponto 28 de coordenadas geográficas  $x = 317.307,51$  e  $y = 7.385.284,87$  e ponto 29 de coordenadas geográficas  $x = 317.208,61$  e  $y = 7.385.236,67$ ), segmento 29-30 (ponto 29 de coordenadas geográficas  $x = 317.208,61$  e  $y = 7.385.236,67$  e ponto 30 de coordenadas geográficas  $x = 317.189,61$  e  $y = 7.385.214,05$ ), segmento 30-31 (ponto 30 de coordenadas geográficas  $x = 317.189,61$  e  $y = 7.385.214,05$  e ponto 31 de coordenadas geográficas  $x = 317.178,13$  e  $y = 7.385.185,43$ ), segue a direita na Estrada das Olarias, segue a esquerda na Rua Antônio de Oliveira Salazar, segue na Avenida Fernando Fernandes, segue a direita na Rua Sérgio Porto até o ponto inicial.